

Portaria

PORTARIA CIM POLINORTE - REDE CUIDAR CENTRAL E UPAI 24 HORAS**Nº 5 - R, DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

Estabelece horário de expediente no da sede da Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Central e Unidade de Pronto Atendimento Infantil - UPAI 24 horas na forma e período em que especifica e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público.

Considerando o Decreto nº 6734/2025 de 10 de abril de 2025, do município de Ibirapu/ES, o qual dispõe horário de atendimento ao público nos serviços públicos municipais nos festejos da semana santa, no dia 17 de abril (quinta-feira) o horário de expediente será de 7h às 13h, exceto os órgãos e entidades que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação;

Considerando que a Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Central e Upai/Linhares está sob gestão compartilhada entre o Consórcio Polinorte, através do Contrato de Programa nº 001/2024 Rede Cuidar e Upai nº 031/2024

Considerando que a Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Central opera exclusivamente com atendimentos eletivos com pacientes advindos do conjunto de municípios que integram a referida unidade, e que não haverá o encaminhamento de pacientes no dia 17 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que no dia 17 de abril de 2025 o horário de expediente na Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Central, será de 07 às 13h.

Art. 2º Fica estabelecido que no dia 17 de abril de 2025 o horário de expediente na área administrativa da Unidade de Pronto Atendimento Infantil - UPAI 24 horas, mantendo-se o funcionamento normal dos serviços essenciais/área assistencial que não admitem paralisação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibirapu/ES, 16 de abril de 2025.

MARCOS GERALDO GUERRA

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte, em 16 de abril de 2025.

Protocolo 1536697

Contrato

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2025**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 331/2024****ID TCEES/CIDADES Nº****- 2024.501C2600003.02.0047****Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE****Contratada:** IRMANDADE DE PROMOÇÃO A ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE - IPAS, inscrita no CNPJ sob nº14.419.220/0001-69.

Vigência do Contrato: **12 meses**, a partir da assinatura. **Objeto:** Contratação de Entidade filantrópica ou de fins não econômicos para, integrado ao conceito de empreendedorismo social, prestar serviços contínuos de apoio técnico operacional, administrativo e de serviços gerais, com dedicação exclusiva de mão de obra, nas atividades desenvolvidas pelo CIM Polinorte junto ao MUNICÍPIO DE IBIRAPU, como ente consorciado, no âmbito da cooperação interfederativa.

Valordoglobaldocontrato:R\$2.373.000,00(Dois milhões, trezentos e setenta e três mil reais).**Marcos Geraldo Guerra****Presidente do CIM Polinorte****Protocolo 1536921**

Errata

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2025**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 331/2024****ID TCEES/CIDADES Nº - 024.501C2600003.02.0047****Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE****Contratada:** IRMANDADE DE PROMOÇÃO A ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE - IPAS.**AONDE SE LÊ:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2025.**LEIA-SE:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2025.**AONDE SE LÊ:** 12 MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO.**LEIA-SE:** 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA.**Marcos Geraldo Guerra****Presidente do CIM Polinorte****Protocolo 1536917****Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
Guandu - Cim Guandu**

Portaria

PORTARIA Nº 021/2025**CONCEDE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu(CIM GUANDU), no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem

a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a funcionária **ANA PAULA ALVES BISSOLI** no período de **22/04/2025** à **27/04/2025**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2023 à 31/03/2024, em razão da suspensão das férias, conforme Portaria nº 046/2024, de 11 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 17 de abril de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO

Presidente do CIM GUANDU

Protocolo 1536822

PORTARIA Nº 022/2025

DESIGNA EMPREGADA PÚBLICA PARA RESPONDER COMO SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU - CIM GUANDU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Srª. SUELI ROSA GARDINO PEREIRA para o Cargo de Confiança de Secretária Executiva do CIM GUANDU, constante no Contrato de Consórcio Público, no período de **22/04/2025** à **27/04/2025**, em substituição a Srª ANA PAULA ALVES BISSOLI que entrará em gozo de férias no período acima referido, passando a mesma a receber os seus vencimentos com base no Cargo de Confiança a qual foi designada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 17 de abril de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU

Protocolo 1536825

Licitações**Prefeituras****Água Doce do Norte****Dispensa de Licitação****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 001718/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO 0052/2025
RATIFICAÇÃO
ID: 2025.002E0500001.09.0017

Brayon Nikolas Bretas, Secretário Municipal De Saúde, Estado de Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no Art. 75, inciso VIII - da Lei Federal n.º 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis.

RATIFICA a dispensa de licitação para **aquisição de medicamento para a paciente SUELI LOPES DE OLIVEIRA**, conforme decisão judicial nº **0000686-61.2015.8.08.0068**, com fundamento no inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

E autorizo o empenho em nome da empresa **GERSON VIEIRA DE SOUZA & CIA LTDA EPP**, com CNPJ nº **39.396.791/0001-56**, ganhador do item **01**, totalizando **R\$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais)**, cujo pagamento far-se-á, de acordo com sua proposta de preço vencedora.

Água Doce do Norte, ES, 17 de abril de 2025.

BRAYON NIKOLAS BRETAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 1536888

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 001734/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO 0053/2025
RATIFICAÇÃO
ID: 2025.002E0500001.09.0018

Brayon Nikolas Bretas, Secretário Municipal De Saúde, Estado de Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no Art. 75, inciso VIII - da Lei Federal n.º 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis.

RATIFICA a dispensa de licitação para **aquisição de medicamento para o paciente GABRIEL DA SILVA SANTANA**, conforme decisão judicial nº **0000807-55.2016.8.08.0068**, com fundamento no inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.